



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2017/2018

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE-MT

PROTÓCOLO Nº 395 / 2018

DATA 02 / 05 / 2018

alson / attan

Responsável
Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral
Portaria Nº 070/2017

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 001/2018, de 12 de Abril de 2018.**

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO GUARANTANHENSE AO
SENHOR ANDRÉ LUIZ WELTER”**

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do
Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber que o
Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto
Legislativo.

Artigo 1º. – É concedido o **TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO GUARANTANHENSE** ao Senhor **ANDRÉ LUIZ
WELTER**, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestado ao Município de
Guarantã do Norte/MT.

Artigo 2º. – O título será entregue ao homenageado
em Sessão Solene desta Casa de Leis, ou em solenidade por ela organizada, em data a ser
fixada pela Presidência.

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos doze dias do mês de
abril de 2018.

Celso Henrique Batista da Silva
Presidente



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2017/2018
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2018.


Concede Título de Cidadão Honorário Guarantanhense ao Senhor **ANDRÉ LUIZ WELTER**, natural de Cuiabá-MT, nascido em 20/06/1981 (37 anos). Filho de Donato Welter e Selma Cecília Welter. Chefe do Escritório de Regularização Fundiária na Amazônia Legal em Mato Grosso.

André, atuou desde 2009 no Programa Terra Legal, fazendo parte da equipe de Fiscalização do Georreferenciamento na Gleba Iriri de 2010 a 2012. Já no ano de 2014, como Chefe de Serviço Técnico, no Terra Legal trabalhou com afinco na instrução de processos de regularização, tendo participação direta e decisiva nas três doações de aéreas urbanas ao Município de Guarantã do Norte-MT, sendo Jardim das Palmeiras, Bairro Industrial II e Bairro Industrial III.

Atualmente, como chefe do Escritório do Programa Terra Legal em Mato Grosso, não mede esforços para a efetiva regularização fundiária no Município, dando prioridade à Guarantã do Norte em ações de vistorias e ciclos operacionais.

Por todas essas razões é que merece ser agraciado com o título de Cidadão Honorário de Guarantã do Norte- MT.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos doze dias de abril de 2018.


Celso Henrique Batista da Silva
Vereador Autor